



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA ESTUDANTIL

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Conselho de Justiça e Disciplina Desportiva Estudantil vem, por meio desta, esclarecer os fatos relacionados às críticas dirigidas ao CONJUD e à organização dos 41º Jogos da Primavera.

As decisões proferidas por este Conselho são tomadas com base nos requerimentos devidamente protocolados e nos limites por estes impostos, respeitando os princípios do contraditório, da ampla defesa e da legalidade.

No caso em questão, não houve, no pedido apresentado à análise, menção ao fato posteriormente levantado por um terceiro. Assim, por força do Princípio da Legalidade e da competência que nos é atribuída, não cabe a este Conselho atuar de ofício em situações que não constem formalmente nos processos submetidos à nossa apreciação.

O requerimento submetido ao Conselho solicitava análise de uma possível conduta indevida por parte de uma professora que teria adentrado à quadra durante uma partida de handebol. Tal conduta teria ocorrido após um atleta da equipe adversária retirar a camisa e, supostamente, provocar a torcida.

Durante a oitiva, foi informado por um árbitro que o referido atleta foi punido com cartão vermelho, embora tal aplicação não tenha sido registrada na súmula da partida. Esclarecemos que a omissão do árbitro quanto ao registro na súmula **não fazia parte do requerimento original** e, portanto, este Conselho **não poderia apreciá-la de ofício**, sob pena de violação aos princípios que regem nossa atuação.



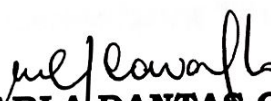
**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA ESTUDANTIL**

Diante disso, consideramos infundadas as acusações de práticas criminosas ou omissivas, especialmente quando dirigidas de forma ofensiva e desrespeitosa à integridade deste Conselho e da organização do evento.


Lamentamos que, ao invés de seguir os trâmites regulares para questionar decisões ou apresentar novos fatos, optou-se por ataques pessoais e institucionais que em nada contribuem para o espírito esportivo e educacional que norteia os Jogos da Primavera.

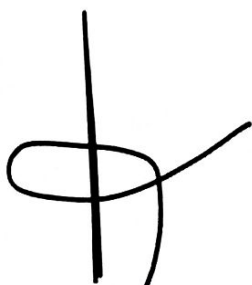
Reafirmamos nosso compromisso com a ética, a imparcialidade e o respeito às normas que regem a justiça desportiva estudantil e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais por vias adequadas.

Aracaju-SE, 17 de junho de 2025.


ANA CARLA DANTAS CARVALHO
Presidente do CONJUD


ANDREY OLIVEIRA CONCEIÇÃO
Conselheiro Suplente


MARIA GILDA DOS SANTOS DOMINGUES ANTUNES
Vice-Presidente do CONJUD















GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA ESTUDANTIL

SARAH SOUZA MARQUES

Conselheira Suplente

ANNA MARIA MENDONÇA ARAÚJO

Secretária-Geral do CONJUD

BÁRBARA BRITO FERNANDES

Conselheira Suplente

Documento assinado digitalmente

gov.br

DENISE AZEVEDO DE PAULA

Data: 21/07/2025 17:54:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DENISE AZEVEDO DE PAULA

Conselheira Titular

MARLYSE LEÃO SILVA DE SOUTO

Conselheira Suplente

JOSEVANIA TEIXEIRA GUEDES

Conselheira Titular

RODRIGO MENDONÇA DE SANTANA

Conselheiro Suplente



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA ESTUDANTIL**

RAFAEL SARMENTO LYRIO

Conselheiro Titular

**ROBERTA
LUCAS ARAUJO**

Assinado de forma digital por
ROBERTA LUCAS ARAUJO
Dados: 2025.07.24 09:30:27
-03'00'

ROBERTA LUCAS ARAÚJO

Conselheira Suplente

ANTONIO MARLIO SANTANA FRANCO

Conselheiro Titular

ORLANY OLIVEIRA DA SILVA TAVARES

Conselheiro Suplente